

PUBLICADO NO DOM
14 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 109/2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 28965/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **FLAVIA RODRIGUES ROSA TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania – SEMTAC, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal